



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2023-PMC.

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº SMTTS nº 001-2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005.01/2023, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Empresa: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME (CNPJ nº 13.480.254/0001-04)

Objeto: Adesão de 200 (duzentas) passagens da Ata de Registro de Preços nº SMTTS nº 001-2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem e de viagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais, para o Município de Carolina.

Valor Total de desconto: 100% (cem por cento).

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina, designado pela Portaria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **RESOLVE** adjudicar em favor da empresa citada.

Carolina/MA, 01 de outubro de 2023.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote Único	Descrição	Unidade de Medida	Taxa de Desconto (Gerenciamento)	Quantidade Estimada de Passagens
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais.	Serviço	100%	200